

A Diretora Escolar da **E.E. Elvira Parada Manga- Professora**, Município de Franco da Rocha, Unidade Regional de Ensino de Caieiras, torna pública a abertura o processo de Seleção e Designação para a função de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** como segue:

- 1- A legislação que dispõe da Função de Coordenador de Organização Escolar é a Resolução SEDUC 52/2022;
- 2- A Denominação de Coordenador de Organização Escolar foi modificada pela Lei Complementar 1.396/2023;
- 3- O perfil profissional, competências, habilidades e requisitos para a designação serão seguidos os contidos na Resolução SEDUC 52/2022;
- 4- Terão preferência na designação os professores que:
 - a. Pertencam à Unidade Escolar com Sede de Controle de Frequência na própria U.E.;
 - b. Pertencam à Unidade Escola com Sede de Frequência em outra U.E.;
 - c. Demais candidatos.
- 5- Serão avaliados no Processo Seletivo a Proposta de Trabalho e o desempenho na Entrevista;
- 6- O Candidato será convocado para entrevista com Proposta de Trabalho apresentando:
 - a. análise dos indicadores (BI-Educação, Saresp e SAEB) atuais da Unidade Escolar;
 - b. ações que impliquem na melhoria desses desempenhos;
 - c. na Busca Ativa dos estudantes com baixa frequência escolar e no pertencimento;
 - d. convivência de professores/ funcionários e alunos na realidade da comunidade local.
- 7- O Candidato deverá apresentar junto com a proposta de Trabalho cópia do RG e Declaração de Anuência do Diretor da Escola se pertencer à outra Unidade Escolar;
 - a. Se pertencer à U.E. apenas a Proposta de Trabalho;
 - b. Os demais documentos e cursos de Habilitação e Qualificação deverão ser indicados na Proposta de Trabalho e serão consultados através dos dados incluídos na Secretaria Escolar Digital - SED.
 - c. O candidato selecionado deverá estar ciente de que somente será designado e entrará em exercício após (nesta sequência)
 - i. Aprovado na entrevista em nível de Escola por comissão composta pela Diretora Escolar e pelo Supervisor de Ensino;
 - ii. Aprovado pela entrevista na Unidade Regional de Ensino por Comissão designada pelo Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino;
 - iii. For aprovado pelo Conselho de Escola da EE Elvira Parada Manga Professora e,
 - iv. As suas aulas serem integralmente atribuídas a outros professores.

- 8- A Proposta de Trabalho deverá conter nesta ordem:
- a. Identificação do Processo Seletivo;
 - b. Identificação do interessado:
 - i. Pessoal/Documentos/Telefone, e e-mail institucional (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br)
 - ii. Habilitações e Qualificações (somente as incluídas na SED);
 - iii. Descrição sucinta de sua trajetória profissional (Máximo uma folha- apenas a frente);
 - iv. Análise dos Indicadores da EE Elvira Parada Manga Professora, proposta de intervenção dos indicadores e melhoria da convivência/pertencimento (Máximo três folhas- apenas frente);
 - v. Letra Times New Roman tamanho 12;
 - vi. Duas vias do Protocolo de Recebimento da Proposta de Trabalho conforme modelo anexo (**preenchido/ disponível no Site da Diretoria de Ensino**).

VAGAS: 01 posto de trabalho de Vice-Diretor Escolar

Período de Entrega das Propostas: **de 01/09/2025 a 05/09/2025.**

Entrevistas: Serão agendadas por **e-mail institucional e seguirão os critérios do presente Edital.**

Prazo para encerramento e escolha dos selecionados: **até 30/09/2025.**

Local: EE Prof.^a Elvira Parada Manga Rua: Apolo, nº 201, Vila Josefina, Franco da Rocha - SP ou por e-mail: e048811a@educacao.sp.gov.br